



**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2020.**

**Primeiro Termo Aditivo ao contrato celebrado em 21 de dezembro de 2020, com vigência a partir de 28 de dezembro de 2020, entre a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA e a empresa IPM SISTEMAS LTDA, na forma abaixo:**

**1º Termo Aditivo ao contrato nº. 020/2020, de comum acordo entre as partes, conforme processo administrativo nº 637/2020 e Pregão Presencial nº 008/2020, firmado em 21 de dezembro de 2020, com vigência a partir de 28 de dezembro de 2021, que celebram de um lado a Câmara Municipal Da Serra/ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Major Pissarra, nº 245, Centro, na cidade da Serra/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 27.450.170/0001-24, denominada Contratante, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. Rodrigo Márcio Caldeira, portador da carteira de identidade nº 1.018.015 SSP-ES e CPF nº 031.130.027-88, e a empresa IPM SISTEMAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.258.027/0001-41, com sede na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 86, 6º andar da Torre Süden, Centro, na cidade de Florianópolis/SC, CEP 88010-120, doravante denominada CONTRATADA, tendo por representante o Sr. Aldo Luiz Mees, portador da carteira de identidade nº 865.793 SSP-SC e CPF nº 292.867.519-15, resolvem firmar o presente termo aditivo, com vigência a partir do dia 28 de dezembro de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Alteração da **Cláusula Terceira – Da Vigência**, sendo a vigência do contrato **PRORROGADA por 12 (doze) meses**, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de comum acordo entre as partes a partir deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Alteração da **Cláusula Oitava – Do Valor**, sendo o valor do contrato **ACRESCIDO em 10,24635% (dez inteiros e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco centésimo de milésimo por cento)**, referente a correção do índice do IPCA-IBGE, sendo em valores o acréscimo total de **R\$ 7.217,52 (sete mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos)**.

- Ficando assim o valor total do contrato mensal alterado para **R\$ 6.471,46 (seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos)**.
- Sendo o total para esta prorrogação de 12 (doze) meses o valor de **R\$ 77.657,52 (setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**.

Tendo em vista a correção pelo índice IPCA/IBGE, considerando a quantidade máxima estimada de 100 (cem) horas, para mais 12 (meses) de contrato, o valor das horas técnicas de suporte ficou da seguinte forma:

- Suporte técnico para adequações, o valor da hora é de **R\$ 308,69 (trezentos e oito reais e sessenta e nove centavos)**.
- Suporte técnico local e via acesso remoto, o valor da hora é de **R\$ 176,39 (cento e setenta e seis reais e trinta e nove centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do mencionado contrato. Por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Prorrogação em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para que produza seus bons e legais efeitos.

Serra/ES, 14 de dezembro de 2021.

**Rodrigo Márcio Caldeira**  
Câmara Municipal Da Serra  
Contratante

RUA MAJOR PISSARRA, 245 – CENTRO – SERRA – ES / CEP 29.176-020 – TELEFAX: (27) 3251-8300

email: licitacao@camaraserra.es.gov.br

ALDO LUIZ  
MEES:2928675191  
5

Assinado de forma digital por  
ALDO LUIZ MEES:29286751915  
Dados: 2021.12.22 20:14:18  
-03'00'

**Aldo Luiz Mees**  
IPM SISTEMAS LTDA  
Contratada

site: www.camaraserra.es.gov.br